



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **dezesseis dias de setembro de 2025**, com início às 13h30, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, em modo remoto (por meio do aplicativo *Microsoft Teams*) com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação, Presidente), Profª Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profª Dra. Simony Rafaeli Quirino (Suplente de Chefe do DEPLAE), Profª Dra. Valéria Floriano Machado (Chefe do DTFE), Profª Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profª Dra. Julia Sichieri Moura (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Adriane Martins Beirauti (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Leandro Corsico Souza (Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos), Profª Dra. Luani de Liz Souza (Coordenadora do CEPED), Profª Dra. Leziany Silveira Daniel (Coordenadora do NTE), Profª Dra. Ângela Scalabrin Coutinho (Editora da Educar em Revista), Profª Dra. Andrea Bezerra Cordeiro (Representante Suplente do Setor de Educação no CEPE). Justificaram a ausência os conselheiros: Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Júnior (Representante titular do Setor de Educação no CEPE). **PAUTA: 1. Processo 23075.028397/2025-92** - Apreciação de recursos contra o indeferimento de inscrições do concurso público para carreira do Magistério Superior na área de conhecimento de Teoria e Fundamentos da Educação - Subárea: Psicologia da Educação -, conforme edital de abertura nº 233/25 - PROGEPE. **Interessado:** DTFE. **Relatoria:** conselheira Valéria Floriano Machado. **Deliberação:** Por unanimidade, foram indeferidos os recursos dos(as) candidatos(as): *Luana Graziela da Cunha Campos*: não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEPE-UFPR -conforme estabelecido nos itens 14.5 e 14.6 do referido Edital, as Resoluções nº 31/21-CEPE, nº 66-A/16-CEPE, nº 70/16-CEPE, bem como demais normativas aplicáveis, encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico da Secretaria dos Órgãos Colegiados da UFPR (SOC): <https://soc.ufpr.br/>; *Thayz Conceição Cunha de Athayde*: não apresentou o Curriculum Vitae de acordo com o formato indicado na alínea "f" do ponto 4.2. do Edital 233/25 PROGEPE-UFPR -conforme estabelecido nos itens 14.5 e 14.6 do referido Edital, as Resoluções nº 31/21-CEPE, nº 66-A/16-CEPE, nº 70/16-CEPE, bem como demais normativas aplicáveis, encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico da Secretaria dos Órgãos Colegiados da UFPR (SOC): <https://soc.ufpr.br/>. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h45, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.